



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Araguaína

EDITAL Nº 13/2022/ARN/REI/IFTO, DE 16 DE MAIO DE 2022

RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DE RESERVAS DE VAGAS

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SISTEMAS DO *CAMPUS* ARAGUAÍNA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* ARAGUAÍNA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 547/2022/REI/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Resultado Definitivo da Análise de Reserva de Vagas do Processo Seletivo para preenchimento de vagas no curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Engenharia de Produção e Sistemas para ingresso no segundo semestre letivo de 2022, nos termos da Resolução nº 1/CES/CNE/MEC, de 6 de abril de 2018, em conformidade com o Regulamento da Organização Didático-pedagógica dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu*, aprovado pela Resolução nº 31/2015/CONSUP/IFTO, de 25 de junho de 2015, e Instrução Normativa/REI/IFTO Nº 1, de 4 de maio de 2021, a ser ofertado no *Campus* Araguaína, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, conforme segue:

1. DO RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DE RESERVAS DE VAGAS

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	PARECER
36ENG2022	FERNANDO LOPES CARVALHO	PP*	DEFERIDO
37ENG2022	GEISSON RODRIGUES DE MIRANDA	PP	INDEFERIDO - Item 6.1 b) do edital, não enviou foto 3x4 atualizada.
07ENG2022	RÚBIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	PP	INDEFERIDO - Item 6.1 b) do edital, não enviou foto 3x4 atualizada.

*Pretos e pardos

GILVAN VIEIRA MOURA
Diretor-geral

Documento assinado eletronicamente por **Gilvan Vieira Moura, Diretor-Geral**, em 27/06/2022, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1675535** e o código CRC **36B77986**.

Av. Paraguai, esquina com Avenida Amazonas, Quadra 56, Lote 01, Bairro Cimba — CEP 77.824-838
Araguaína/TO — (63) 3411-0328
portal.ifto.edu.br/araguaina — araguaina@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23237.010062/2022-75

SEI nº 1675535